



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone / Fax: (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## Ata da Audiência Pública realizada pela Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade da Prefeitura e Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, para fins do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal) – 2º Quadrimestre 2022.

Aos onze dias de outubro de 2022, as 19hs00, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, com sede à Rua três, n.º 291, à Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade, reunida, deu-se início a audiência Pública, para fins do Art. 9º, § 4º, Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal), contando com a presença das seguintes pessoas: Adilson Bicas Ferreira, representante da Contabilidade da Prefeitura Municipal, a Senhora Prefeita Municipal Thais Cristina Costa Moreira; Sibebe Paula Viana Banho; representante da Contabilidade da Câmara Municipal. Iniciada a Audiência Pública dirigida pelo representante da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e secretariado pelo Vice-Presidente da Comissão, esclarecendo que a finalidade da reunião é a demonstração e avaliação dos cumprimentos das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2022, foi dado a palavra ao Senhor Adilson Bicas Ferreira, que expôs aos presentes a situação financeira do Município, o montante orçado para o exercício, empenhado, liquidado e pago, bem como os saldo deixado como restos a pagar. Resultando um superávit orçamentário em relação à despesa liquidada. No tocante, tendo em vista as constantes alterações nos layouts dos demonstrativos contábeis, sendo alterado e por diversas vezes apresentando inconsistência pela demora na liberação pelo Tribunal de Contas do Estado, houve diversas vezes publicações, bem como, com resultados distintos. O representante do Prefeito Municipal salientou que diante dos resultados demonstrados pela Administração Municipal, o Ente deverá ajustar as metas fiscais estabelecidas em relação aos resultados nominal e primário. Aproveitando a oportunidade para trazer a público relatou outros índices alcançados e cumpridos pelo Município no quadrimestre, a saber: despesas com pessoal, Aplicação em ações e serviços de saúde e aplicações no ensino de e no magistério. Apresentados o relatório resumido da execução orçamentária e do relatório de gestão fiscal, foram explanados os índices apurados e o relatório da gestão fiscal se colocou a disposição dos presentes para esclarecimentos. Houve diversas perguntas as quais foram esclarecidas. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, bem assim todos os demais presentes manifestaram-se satisfeitos e de comum acordo com a avaliação, que bem demonstrou o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre a que se refere, conforme determina o artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência. Para constar, foi lavrado a presente Ata, que acompanha lista de presença da realização da audiência, que após lida e achada conforme, foi aprovada pelos integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e demais participantes, eu Juliano Antônio dos Reis (  ) redigi e lavrei a presente Ata.

Thais C. Costa Moreira  
Prefeita Municipal

  
Rodrigo Soldá  
Diretor de Departamento  
RG: 47.421.683-4

  
Juliano Antônio dos Reis  
RG: 47.128.934-6  
Diretor de Depto de Finanças

